



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 478, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 38, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

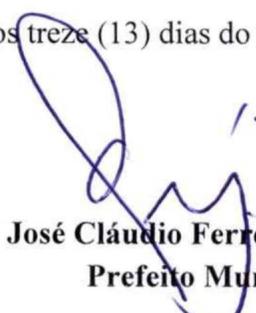
CONSIDERANDO o memorando nº 292/2015 da Secretaria Municipal de Educação, que solicita gratificação de difícil acesso para a servidora Gisele Caldas Emigdio Evaristo, pois a mesma desempenha suas funções na E.M.E.B Lauro Ribeiro;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder gratificação de difícil acesso à servidora **Gisele Caldas Emigdio Evaristo**, matrícula nº 2334-5, a contar de 01 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de abril do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 13/05/15


Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 13/05/15
